



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3451/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Leila de Farias Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 8.932.327-4 SSP/PR e CPF nº 052.036.209-89 e da matrícula nº23748-5/1 referente aos períodos aquisitivos de 21/05/2006 a 11/05/2011, sem prejuízo de sua remuneração.

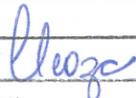
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 26 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Dezembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 284
Edição 1057


Ass. Responsável